



MOÇÃO N° 233

Apoio ao Projeto de Lei n.º 720/2019 do Deputado Estadual Aprígio (PODE) que cria o Portal da Transparência dos Hospitais Estaduais e AMEs - Ambulatórios de Especialidades Médicas do Estado de São Paulo, denominado "Portal da Transparência do CIDADÃO – SUS".

APRESENTADA

Aprígio
Presidente

02 / 07 / 2019

APROVADO

Aprígio
Presidente
10/07/2019

Por muito tempo, a cultura do segredo vigorou na administração pública e na sociedade como um todo, no entanto, nos últimos anos, com a ascensão da internet, a disponibilidade e clareza de informações se tornou essencial e fruto da disseminação de uma cultura de acesso.

Por isso, se faz necessário tomar consciência de que toda informação pública é de propriedade do cidadão, pois vivemos um momento em que a sociedade começa a tomar consciência de seu papel, em que os cidadãos são não apenas eleitores, mas fiscalizadores de seus eleitos, que podem reivindicar ações concretas referentes a planos de governos ou situações enfrentadas no cotidiano.

Assim, um dos modos de dialogar com essa nova realidade é a transparência, cidadãos informados não serão alvo fácil de mentiras e notícias manipuladas, um governo transparente e disposto a receber críticas de forma construtiva será mais respeitado do que um que tenta esconder fatos e informações de seus eleitores.

Essa temática está enraizada no Projeto de Lei n.º 720/2019 que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que além de garantir transparência, garante preceitos legais, conforme o próprio autor cita em sua justificativa:

"(...)

2 razões que nos parecem essenciais:



(Moção n.º 233 – fls. 02)

A primeira é que o SUS – Sistema Único de Saúde tem como diretriz nacional a participação e o controle da sociedade civil em todas as suas esferas de atendimento (...)

A segunda razão (...) está em aproveitar a maior revolução que a humanidade vive em sua contemporaneidade: a revolução da Informática! Se existe algo que caracteriza a sociedade atual é a sua capacidade de informar-se de forma ágil e eficiente sobre tudo, e, não se exclui daí o acesso à informação a que o cidadão tem direito sobre suas condições e consiga ter mais autonomia para realizar seus direitos. (...)

Isto posto, **Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei n.º 720/2019 do Deputado estadual Aprígio (PODE) que cria o Portal da Transparência dos Hospitais Estaduais e AMEs - Ambulatórios de Especialidades Médicas do Estado de São Paulo, denominado “Portal da Transparência do CIDADÃO – SUS”, dando-se ciência desta deliberação ao deputado autor do projeto; ao presidente da ALESP; às comissões CCJR - Comissão de Constituição, Justiça e Redação; CS - Comissão de Saúde; CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2019.

VALDECI VILAR MATHEUS

'Delano'